



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 044 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2019 - PÁG - 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301-002-A/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arrendamento de sistemas para a folha de pagamento, arrecadação, contabilidade, licitação, almoxarifado e patrimônio, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 42.580,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 meses, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Finanças; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços tecnologia informação/comunicação – PJ. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: nº 706.981.803-30 e portador do RG: nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Finanças a Srª Alyne Rosania Silva Lima, inscrito no CPF nº 992.642.503-87, e portador do RG nº. 122189099-6 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. Izaías Delfino dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 979.091.903-44, portador da carteira de identidade nº 2001002133244 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190301-002-A/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA e a empresa SISTEMA DE LOCALIZACAO CONTABIL LTDA. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de arrendamento de sistemas para a folha de pagamento, arrecadação, contabilidade, licitação, almoxarifado e patrimônio, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 meses, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Finanças; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços

tecnologia informação/comunicação – PJ. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: nº 706.981.803-30 e portador do RG: nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Finanças a Srª Alyne Rosania Silva Lima, inscrito no CPF nº 992.642.503-87, e portador do RG nº. 122189099-6 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. Jaylton da Silva Martins, inscrito no CPF/MF nº 005.743.063-23, portador da carteira de identidade nº 2.098.944 SSP-PI pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019.